EMTU/Recife

PORTARIA Nº 181 / 2002

O Diretor Presidente da Empresa Metropolitana de Transportes Urbanos - EMTU/Recife, no uso de suas atribuições e com a finalidade de possibilitar um maior disciplinamento no trânsito na cidade de Olinda, especialmente no Bairro de Peixinhos,

RESOLVE:

I – Tornar sentido único de tráfego nas seguintes vias:

a) Avenida Antônio da Costa Azevedo, no trecho compreendido entre a Avenida Presidente Kennedy e a Rua Armindo de Moura, no sentido da primeira para a segunda;

b) Rua Armindo de Moura, no trecho compreendido entre a Rua Antônio da Costa Azevedo e a Avenida Presidente Kennedy, no sentido da primeira para a segunda;

c) Rua Caetés, no trecho compreendido entre a Avenida Presidente Kennedy e a Rua Professor Dionízio Monteiro, no sentido da primeira para a segunda;

II - Determinar que esta Portaria entre em vigor às 06:00 horas do dia 11 de setembro de 2002;

III - Revogar as disposições em contrário.

Recife, 11 de setembro de 2002.

DIRETOR PRESIDENTE

a) Alexandre Roesler de Castro e Silva

Departamento Jurídico VISTO EMTU/Recife